



EDITAL N. 009, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

“A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, em cumprimento ao que determina o Art. 166º, Inc. III da Res. TCE n. 14/2007”

T O R N A - S E P Ú B L I C O

BALANCETE FINANCEIRO, referente à JANEIRO 2025.

BALANCETE FINANCEIRO DE JANEIRO DE 2025, ficará à disposição de qualquer contribuinte do Município de **Canabrava do Norte - MT**, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade nos termos da Lei. Após o prazo previsto em Lei, o mesmo será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.

Registre-Se, Publique-Se, Cumpre-Se.

NEULSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal



Art. 1º. Designar a Sra. **GLAUCE DE CASTRO E SILVA COSTA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade- CI/RG n° 1****-7, emitido por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF n. ***.985.841-**, com e-mail: obras@canabradonorte.org, para exercer o cargo de **FISCAL DE OBRAS**, para acompanhar e fiscalizar a execução da obra do **CONTRATO 21/2026**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT e a empresa **A. ALVES DA SILVA**, inscrito no CNPJ sob o n. 50.047.697/0001-24, O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a execução de construção de passeio público (calçadas) e rampas de acessibilidade, em Ruas Diversas do Município de Canabrava do Norte - MT.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

GLAUCE DE CASTRO E SILVA COSTA

CPF: ***.985.841-**

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL N. 008, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

EDITAL N. 008, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

“A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, em cumprimento ao que determina o Art. 166º, Inc. III da Res. TCE n. 14/2007”

T O R N A - S E P Ú B L I C O

BALANCETE FINANCEIRO, referente à DEZEMBRO 2025.

BALANCETE FINANCEIRO DE DEZEMBRO DE 2025, ficará à disposição de qualquer contribuinte do Município de **Canabrava do Norte - MT**, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade nos termos da Lei. Após o prazo previsto em Lei, o mesmo será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.

Registre-Se, Publique-Se, Cumpre-Se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

RENOVAÇÃO DA LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANBRAVA DO NORTE - MT, inscrita no CNPJ 37.465.200/0001-20, torna público que requereu ao CIDESA-NA, a Renovação da Licença Operação para extração de Cascalho na zona rural do município nas seguintes coordenadas: 11°01'29.20"S e 51°46'39.04"W.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 125/2026/GAPRE, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº 125/2026/GAPRE, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETARIA ADJUNTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso III e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **IZABELLA MENEZES DE ASSIS PAMPLONA DE SOUSA**, brasileira, casada, portadora da Carteira do conselho de enfermagem COREN MT n. 623.693, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF n. ***.132.661-**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA ADJUNTA na SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título a presente Portaria;

Art. 2º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe conferem o cargo, em razão da lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL N. 009, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

EDITAL N. 009, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

“A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, em cumprimento ao que determina o Art. 166º, Inc. III da Res. TCE n. 14/2007”

T O R N A - S E P Ú B L I C O

BALANCETE FINANCEIRO, referente à JANEIRO 2025.

BALANCETE FINANCEIRO DE JANEIRO DE 2025, ficará à disposição de qualquer contribuinte do Município de **Canabrava do Norte - MT**, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade nos termos da Lei. Após o prazo previsto em Lei, o mesmo será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.

Registre-Se, Publique-Se, Cumpre-Se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº130/2026

Portaria Nº130/2026

De 09 de março de 2026.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito de Canarana, no uso das atribuições previstas no artigo 108, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto nos artigos 197, 198, 200 e

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 5132c770-b337-495a-a4f4-4ee117d392ea, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 5132c770-b337-495a-a4f4-4ee117d392ea, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.